PROJETO DE LEI Nº 106/2023

DISPÕE SOBRE PROJETO DE LEI DE AMPARO PSICOLÓGICO A MÃES PORTADORAS DE FILHOS AUTISTAS, COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PRIORITÁRIO EM ÃMBITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRI/RN, de acordo com o art.73 IV da Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal de Parnamirim/RN** aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Diante disso, objetiva-se um Projeto de lei de amparo as mães de filhos autistas que sofrem uma carga emocional muito grande, tanto com o trabalho doméstico como o trabalho com o filho que consiste em me educar, levar a médico, saber impor limites, entende-lo etc. deste modo a sobrecarga é tamanha que mães de filhos autistas estão adoecendo e já teve até casos de suicídios, sendo assim é de suma importância que as mães de filhos autistas devem ter atendimento psicológico prioritário em âmbito municipal.

Art. 2° Considera-se doenças psicossomáticas as que são causadas por problemas emocionais do indivíduo e representam a ligação direta entre a saúde emocional e a física. Ou seja, quando o sofrimento psicológico, de alguma forma, acaba causando ou agravando uma doença física.

Art 3° Considera-se que o Apoio Psicológico é muito importante. E receber um diagnóstico de autismo pode causar diversas reações e sentimentos nos pais da criança ou jovem com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 08/05/2023
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Art 4° O estresse vivenciado pelos pais de uma criança autista representa um risco maior para diminuição da qualidade de vida. Esses pais correm um alto risco de "síndrome do cuidador" ou "estresse do cuidador", que é uma condição de exaustão, raiva ou culpa, e muitas vezes pelo nivel de exaustão suicidio.

Art 5° O Poder Executivo, principalmente mediante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, enfatiza-se que mediante o sofrimento do diagnostico a criança ou jovem com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), necessita-se de apoio psicolígico ***prioritário*** no que se faz necessário, sendo assim é importante uma politica de inclusão a demanda de psicologia do municipio.

I - Mediante os sintomas, que são múltiplas as formas que uma doença psicossomática pode se manifestar, através de sintomas físicos e psicológicos. Vale salientar que os sintomas psicológicos mais frequentes incluem: Ansiedade; Irritabilidade; Impaciência; Tristeza; Falta de interesse nas atividades diárias; Exaustão;

II – Concernente ao diagnóstico, é possível perceber através dos sintomas listados acima, são muitas as formas e apresentações das doenças psicossomáticas. Aqui citaremos algumas doenças que podem surgir ou se agravar a partir de um trauma psicológico: Enxaqueca; Síndrome do Intestino Irritado; Alergias alimentares, respiratórias e/ou de pele; Gastrite; Impotência sexual; Infertilidade entre outros;

III – Uma vez feito, ou suspeito o diagnóstico de uma doença psicossomática, é importante que se busque ajuda, para evitar consequências ou agravamentos irreversíveis. O tratamento pode envolver medicações para o alívio de sintomas, no entanto é importante o acompanhamento psicológico ou psiquiátrico associado para o controle do impacto que as emoções causam nos sintomas e para tratar a causa, de fato, deste modo é de suma importancia junto ao atendimento psicológico ao filho portador de TEA, ***agendamento psicologico exclusivo*** a mães destas crianças/adolescentes.

Art. 6° - São objetivos deste atendimento prioritário aos pais principalmnte a ***mães*** de criança ou jovem com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), campanha prevista nesta Lei:

I – Priorizar o atendimento "psicológico" aos pais (***mães***) portadores de TEA com acompanhamento continuo;

II - ampliar a informação e o conhecimento sobre os fatores psicossomáticos que podem trazer ansiedade e a depressão, suas causas, sintomas, os meios de prevenção e de tratamento;

III - incentivar aos profissionais que atendem as mães de portadores de TEA buscar o diagnóstico e tratamento do paciente, e a conscientização da busca pela ajuda;

IV - combater indices de depressão, ansiedade, suicidios entre outros males inerentes a saúde mental dessas ***mães.***

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 08 de maio de 2023

Rhalessa Cleidiane Freire dos Santos
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Os psicólogos podem desempenhar um papel importante no diagnóstico de TEA e ajudar as pessoas a lidar e gerenciar os desafios associados ao autismo. Com a terapia, as pessoas podem mudar as expectativas criadas e aprender a conviver melhor em família e ajudar na evolução do filho autista com menos angústia e sofrimento. Sabemos que criar uma criança no espectro pode ser muito diferente de cuidar uma criança neurotípica. Há questões sensoriais a serem consideradas, decisões educacionais que devem ser avaliadas, busca por profissionais e decisões terapêuticas que sobrecarregam os pais dos autistas. Eles podem ficar cansados e confusos com tudo isso.

Um terapeuta ajuda a identificar as necessidades das famílias e ajudar os pais a priorizar as tarefas e reduzir a ansiedade associada à sobrecarga. Outra questão importante que pode acontecer é o desentendimento entre os pais. Sabe-se que os pais de crianças podem acabar brigando e discordando bastante sobre a criação, formas de tratamentos, terapêuticas, entre outras questões. Isso pode causar sofrimento e estresse. O terapeuta pode ajudar um casal a superar as dificuldades enquanto estão juntos, visando o bem-estar da relação. Mas, vale ressaltar que a terapia não faz milagre e não é da noite para o dia que surgem os resultados. É um processo que leva tempo, paciência, perseverança e comprometimento. As mães costumam ser mais sensíveis, não se sentem compreendidas pelos companheiros e podem entrar em depressão. Pedir ajuda pode ser muito difícil, principalmente no início. Não hesite em buscar apoio profissional se achar que precisa e para administrar melhor os sentimentos. Outra questão importante é que a terapia pode ter um custo elevado, o que dificulta o acesso. Mas, o que nem todo mundo sabe é que muitas universidades, centros de estudo e projetos voluntários oferecem tratamento psicológico gratuito. É importante se informar se há esses serviços disponíveis na sua cidade e buscar indicações. Também é possível buscar grupos de apoio.

Pode ser útil ouvir ou conversar com pessoas que passaram ou estão passando por uma experiência semelhante. Para muitos pais, os grupos de apoio oferecem esperança, conforto e incentivo para continuar a enfrentar os desafios de criar uma criança com autismo. Deste modo se faz necessário o atendimento psicológico prioritário as mães portadores de TEA.

Parnamirim/RN, 08 de maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNA
RECEBIDO
Data: 08/05/2023
DEPARTAMENTO DO PROCESSO

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora